



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0197/2020

PRIMEIRO [1º] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302/2019, PROTOCOLO Nº 16.556.536-3 CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELA EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS) E SERVIÇOS DE CÓPIAS, DE DIGITALIZAÇÃO, DE SOFTWARES QUE COMPÕE A SOLUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO), BEM COMO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, CONJUNTAMENTE COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz Humphreys Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, sito na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1320, bairro Prado Velho, CEP: 80215-242, Curitiba/PR, neste ato representado por **Ruy Otto Buss RG** nº 1.004.383.939 SSP/RS e CPF nº 161.489.240-72, representante legal residente e domiciliado na Rua Capitão Leonidas Marques, nº 1800 – casa 05, bairro Uberaba, CEP: 81550-000, Curitiba/PR.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0302/2019 – GMS nº 886/2019 em 17,88% (dezessete inteiro e oitenta e oito décimos de milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Protocolo nº 16.556.536,3 – Contrato nº 302/2019 - GMS nº 886/2019 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Carlos Alberto Rosa em: 21/09/2020 11:19. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 22/09/2020 09:10

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Wanderlei Aguiar em: 22/09/2020 14:12. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 23/09/2020 18:53



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0197/2020

Fica aditado o contrato a partir de 15 de setembro de 2020 com o acréscimo de 17,88% (dezesete vírgula oitenta e oito por cento) no ciclo futuro do 48º (quadragésimo oitavo) mês, não ultrapassando os limites definidos no art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor Total do contrato passa de R\$ 296.249,28 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 349.223,90 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL	ACRÉSCIMO (QTD.)	VALOR MENSAL ACRÉSCIMO	NOVO VALOR MENSAL
0112.39456 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA DO TIPO 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	40	R\$ 87,9800	R\$ 3.519,20	-	-	R\$ 3.519,20
0112.39459 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA DO TIPO 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	02	R\$ 245,4400	R\$ 490,88	-	-	R\$ 490,88
0102.39489 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS, PRETO E BRANCO (P/B), COM SOLUÇÃO DE SOFTWARES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	88.200	R\$ 0,0213	R\$ 1.878,66	62.001	R\$ 1.320,6213	R\$ 3.199,28
0112.39494 - SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO (MONO OU COLOR), COM SOLUÇÕES DE SOFTWARES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	26.460	R\$ 0,0107	R\$ 283,12	20.778	R\$ 222,3246	R\$ 505,44
VALOR TOTAL		R\$ 6.171,86			R\$ 1.542,95	R\$ 7.714,81

VALOR TOTAL ATUAL	R\$ 296.249,28
VALOR DO ACRÉSCIMO À PARTIR DE 15/09/2020	R\$ 52.974,62
NOVO VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO	R\$ 349.223,90
VARIAÇÃO DO ACRÉSCIMO	17,88%

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Protocolo nº 16.556.536,3 – Contrato nº 302/2019 - GMS nº 886/2019 – Primeiro Termo Aditivo

2

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Carlos Alberto Rosa em: 21/09/2020 11:19. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 22/09/2020 09:10

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Wanderlei Aguiar em: 22/09/2020 14:12. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 23/09/2020 18:53



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0197/2020

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.020.

Pedro Luiz Humphreys Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

RUY OTTO

BUSS:16148924072

Assinado de forma digital por RUY
OTTO BUSS:16148924072
Dados: 2020.09.22 10:18:45 -03'00'

Ruy Otto Buss

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

TESTEMUNHA 1:

EDUARDO ROCHA

PEDREIRA:62757091034

4

Assinado de forma digital por
EDUARDO ROCHA
PEDREIRA:62757091034
Dados: 2020.09.22 10:19:21 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 16.556.536,3 – Contrato nº 302/2019 - GMS nº 886/2019 – Primeiro Termo Aditivo

3

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Carlos Alberto Rosa em: 21/09/2020 11:19. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 22/09/2020 09:10

Inserido ao Protocolo 16.556.536-3 por Wanderlei Aguiar em: 22/09/2020 14:12. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 23/09/2020 18:53

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 24/09/2020 10:04. Inserido ao protocolo **16.556.536-3** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/09/2020 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **8393cd9bd41a0ee9d2bdfc11c169a3b5**.